



Check List Compra Direta		
Número do processo: 002/17		
Fornecedor: Wendel Luis Batista ME		
Objeto: Água		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)		
Data da Solicitação: 05/01/2017		
Valor: R\$ 3.834,00		
Perguntas	Sim	Não
1) Portaria da Comissão Permanente	x	
2) Publicação da Portaria	x	
3) Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	x	
4) O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	x	
5) Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	x	
6) Tem pedido de dotação orçamentária?	x	
7) Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	x	
8) Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	x	
9) Há autorização da presidência?	x	
10) O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	x	
11) Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	x	
12) Tem CND Estadual?	x	
13) Tem CND Municipal?	x	
14) Tem CND FGTS?	x	
15) Tem CND Trabalhista?	x	
16) Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	x	
17) Autorização de Fornecimento	x	

Carolina Cantidio
Controladora



000001

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO
PROCÓPIO**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

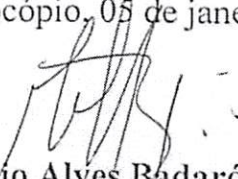
RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.


Helvécio Alves Badaró
Presidente

Bandeirantes, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Contábil-Financeiro da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 05 de janeiro de 2017, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 005/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
Helvécio Alves Badaró
Presidente

PORTARIA Nº 006/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 007/17

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º. - Nomear a Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, responsável pela conferência e atesto dos bens e serviços prestados ao órgão, em concordância com as informações dos fiscais de contrato.

Presidente: Tathiana Maria de Souza

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

CONCESSÃO DE DEÁREAS NO PERÍODO DE 01-12-2016 a 31-12-2016

Empenho nº: 310

Servidor: Adejacir Batista Moreira

Cargo: Chefe Contábil-financeiro

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR

Empenho nº: 311

Servidor: Maria Cristina Perez Godinho

Cargo: Assessor Legislativo

Período: De 07/12 a 09/12/2016

Valor das Diárias – R\$ 780,00

Destino: Curitiba – PR





CÂMARA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

FORMULÁRIO
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITANTE: Carolina Cantidio

DATA: 05/01/2017

Material de Consumo
 Serviços e Encargos
 Outros
 Obras e Instalações
 Equipt°. e Material Permanente

Quais:

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quantidade
01	Galões de água	Galão 20l	312
01	Copos descartáveis	Caixa c/ 48	110

JUSTIFICATIVA (obrigatório): Compra de água mineral para as sessões e funcionamento normal do órgão durante o ano de 2017.

Carolina Cantidio

Assinatura Solicitante

Wayane
Servidor Responsável pelo acompanhamento

Helvécio Alves Badaró
Presidente

Autorizado em 10 / 01 / 17

Obs.:



Cotação - Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Quitanda Avenida <Quitandaavenidacp@hotmail.com>

6 de janeiro de 2017 09:22

Para: Contabilidade Câmara de Cornélio Procópio <camaracontabilcp@gmail.com>

BOM DIA....

WENDEL LUIZ BATISTA

CNPJ- 01.562.649/00001-69

INSCRIÇÃO- 9011895015

AV. XV DE NOVEMBRO Nº 1114 CENTRO

De: Quitanda Avenida**Enviado:** sexta-feira, 6 de janeiro de 2017 08:32**Para:** Contabilidade Câmara de Cornélio Procópio**Assunto:** Re: Cotação - Câmara Municipal de Cornélio Procópio

bom dia.....

312 galoes 20 litros 7.00 unidade total 2.184.00

110 cx agua copo 15.00 caixa total 1.650.00

valor total 3.834.00

obrigado....

De: Contabilidade Câmara de Cornélio Procópio <camaracontabilcp@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 5 de janeiro de 2017 13:40:36**Para:** quitandaavenidacp@hotmail.com**Assunto:** Cotação - Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Conforme contato por telefone, segue anexo planilha com os itens a serem cotados.
Favor informar também os dados da empresa, como razão social e CNPJ.

Desde já agradeço a atenção.

000005



Paulo Roberto Santana

Contador

Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR

(43) 3133-3015

000006



VALMIR SANTO DIAS - EIRELI - EPP
CNPJ: 10.280.389/000120
INSCRIÇÃO EST.: 904.51448-92
ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 356
FONE: 43 35230031 - FAX: 43 35238169
CORNÉIO PROCÓPIO - PR
aguiagas1@hotmail.com.br

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quantidade	Valor	Total
AGUA GALÃO 20 LT	312	10,00	3120,00
AGUA COPO 200ML CX C/48	110	17,00	1870,00
		TOTAL	4990,00

Cornélio Procópio 06 de janeiro de 2017

VALMIR SANTO DIAS - EIRELI - EPP

Cotação de PreçoÀ Câmara Municipal de Cornélio ProcópioEmpresa: Terezinha Ap. Carvalho NogueiraCNPJ: 04.360.592/0001-03 Endereço: Rua Pernambuco, 63

Telefone: _____

Item	Especificação do Material ou Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Galão de 20 ltrs. de água	Unit.	312	8.50	R\$ 2.652,00
02	Água Copo Caixa com 48 copos	Cx.	110		

Cornélio Procópio, 30 de janeiro de 2017.

04.360.592/0001-03

Terezinha Ap. Carvalho Nogueira

Assinatura
Gás, Tampico e Água MineralCarimbo da Empresa
Rua Pernambuco, n.º 63

Centro - CEP 86.300-000

Cornélio Procópio - Paraná



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WENDEL LUIZ BATISTA - ME
CNPJ: 01.562.649/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:13:36 do dia 21/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2017.

Código de controle da certidão: **CD1C.7ED8.CEE9.6C7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015775839-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.562.649/0001-69
Nome: **WENDEL LUIZ BATISTA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

WENDEL LUIZ BATISTA - ME CNPJ: 01.562.649/0001-69

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 14489 - WENDEL LUIZ BATISTA - ME

Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 1.114 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 1311 - Bar, sorveteria, lanchonete, pastelaria, tabacaria, garaparia e casas de chá e de sucos

Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 1.114 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

DAA0ZIKWQ4QV9681

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 09 de Janeiro de 2017

000011

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01562649/0001-69
Razão Social: WENDEL LUIZ BATISTA
Nome Fantasia: QUITANDA AVENIDA
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 934 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2016 a 28/01/2017 ✓

Certificação Número: 2016123002221836548022

Informação obtida em 09/01/2017, às 09:26:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WENDEL LUIZ BATISTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.562.649/0001-69
Certidão n°: 122858877/2017
Expedição: 09/01/2017, às 09:28:01
Validade: 07/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WENDEL LUIZ BATISTA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.562.649/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO


De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 10 de janeiro de 2017.

Considerando o pedido para a compra de 312 (trezentos e doze) galões de água de 20 litros e 110 (cento e dez) caixas de água copo, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,



Michele Lamare Pimenta
Comissão de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nota de Bloqueio

000014

Nº do Bloqueio :

2/2017

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000007

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	10/01/2017		148.119,35	3.834,00	144.285,35

COMPRA DIRETA DE 312 GALÕES DE AGUA E 110 CX DE AGUA COPO.

Dayane Costa Del Rovere
Dayane Costa Del Rovere
Assessora Contábil Financeira



000015
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 10 de janeiro de 2017.

Em atenção ao pedido para a compra de 312 (trezentos e doze) galões de água de 20 litros e 110 (cento e dez) caixas de água copo, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e relatório do sub-elemento demonstrando que é possível realizar o serviço, pois os empenhos realizados não superam o limite estabelecido em lei.

**3.3.90.30.21.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE COPA
E COZINHA**

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio – PR, 10 de janeiro de 2017.

O pedido de compra de 312 (trezentos e doze) galões de água de 20 litros e 110 (cento e dez) caixas de água copo, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o valor total de R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais). Sendo assim realizamos os 3 orçamentos, e a escolha foi baseada no valor global da compra, sendo o primeiro colocado a empresa: WENDEL LUIZ BATISTA - ME CNPJ: 01.562.649/0001-69, com o valor de R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).

Atenciosamente,

Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

000017

Compra Direta nº 002/2017 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: WENDEL LUIZ BATISTA – CNPJ 01.562.649/0001-69, referente a compra de galões de água e copos de água para o ano de 2017, perfazendo um valor total de R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 10 de janeiro de 2017.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

ATOS DO LEGISLATIVOHELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017**

DATA: 11/01/2017

SÚMULA: Mantém o Veto ao Projeto de Lei nº 007/2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica mantido o Veto ao Projeto de Lei nº 007/2016 do Legislativo Municipal que altera a lei municipal 837/2012 e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de janeiro de 2017.

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Presidente

ÉLIO JOSÉ JANONI

Vice-presidente

GILMAR JOSÉ LAVORATO
DIONES CARLOS DE CAMPOS

1º Secretário

2º Secretário

Compra Direta nº 001/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: M. BENEDITO – GENEROS ALIMENTICIOS - ME, CNPJ: 07.388.904/0001-85, referente a compra de Materiais de Copa e Cozinha no valor de R\$ 1.880,65 (um mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

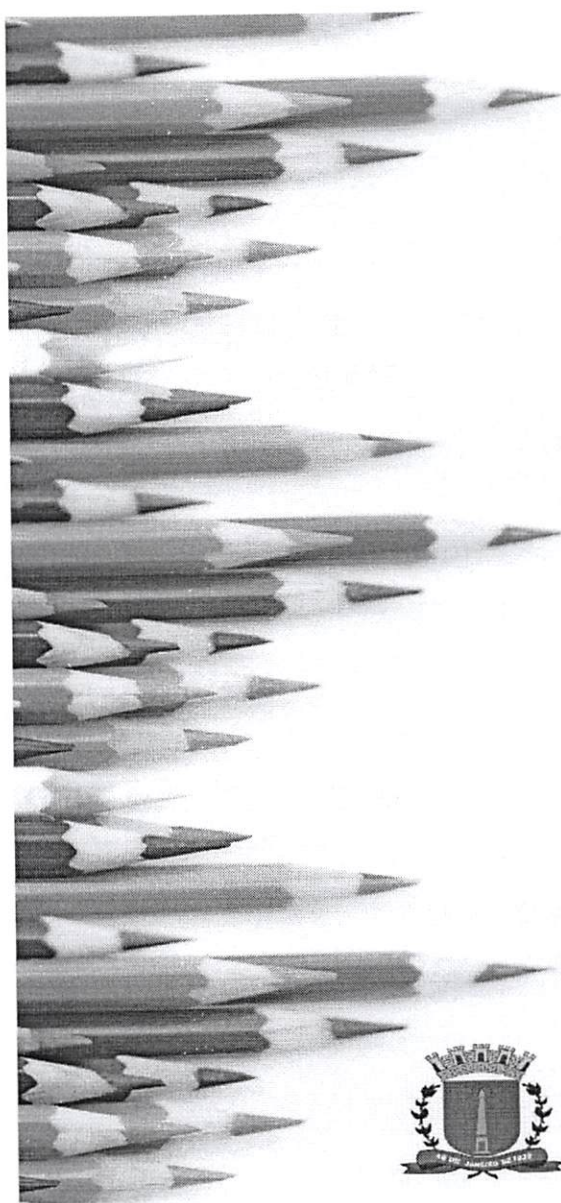
Cornélio Procópio, 06 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE**Compra Direta nº 002/2017**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: WENDEL LUIZ BATISTA – CNPJ 01.562.649/0001-69, referente a compra de galões de água e copos de água para o ano de 2017, perfazendo um valor total de R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 10 de janeiro de 2017.

Compra Direta nº 003/2017

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: ACD – AUTENTICA CERTIFICADO DIGITAL LTDA - ME – CNPJ 14.259.348/0001-02, referente a compra de 02 certificados digitais, perfazendo um valor total de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 11 de janeiro de 2017.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
PRESIDENTE

000019

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 2/2017

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
 RUA PARAIBA, 163
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 2/2017
 Data da Compra: 10/01/2017
 Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 10)

Folha: 1/1

Fornecedor: **WENDEL LUIZ BATISTA** Código: 150 Telefone: 043 5241452
 Endereço: AV. QUINZE DE NOVEMBRO, 934 Banco:
 Cidade: CORNELIO PROCOPIO - PR - CEP: 86300-000 Agência:
 CNPJ: 01.562.649/0001-69 Inscrição Estadual: 90118950-15 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01 - Câmara Municipal
 Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
 Fonte de Recurso: Recursos Livres
 Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.30.00.00.00 (7) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 142.404,70


Compl. Elemento: 3.3.90.30.21.00.00.00 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
 Condições Pagto: 30 dias
 Prazo de Entrega: 30 dias
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
 Objeto da Compra: COMPRA DE GALÕES DE AGUA E COPOS DE AGUA.

servações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	312,00	UN	Galão de Agua 20 litros (18-03-0001)		7,00	2.184,00
2	110,00	PCT	AGUA COPO (01-01-0018)		15,00	1.650,00
					Total Geral:	3.834,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.834,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 10 de Janeiro de 2017



 HELVECIO ALVES BADARO
 PRESIDENTE